



09464431

08773.000809/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão
CEP 99010-112 Passo Fundo - RS
- <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Coordenadora Regional de Passo Fundo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - CR-PFD/FUNAI, no uso das competências a mim conferidas, disciplinadas no âmbito desta autarquia pela Portaria Funai n.º 991 (8826490), de 07 de maio de 2024, que subdelega competência aos Coordenadores Regionais para autorizar expressamente a celebração de novos contratos, referentes às atividades de custeio, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação), para a aquisição de gêneros alimentícios, relativos ao processo 08773.000809/2025-69.

Os autos estão devidamente instruídos, tendo sido observadas as normas vigentes.

(assinado eletronicamente)
MARIA INÊS DE FREITAS
Coordenadora Regional
CR-PFD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 02/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09464431** e o código CRC **7B92243A**.